



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2411

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

FRIO RECORDE, SOLIDARIEDADE AINDA MAIOR

Campanha Aquece Votu
prorrogada até 31 de julho



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2411

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	19
Atos Administrativos	19
Atas de Reunião	19
Editais	23
Edital de Notificação	23
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	24
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 263, de 15 de julho de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotado na Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101/2, Técnico do Executivo XIV – Administração Geral III, lotado na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 264, de 15 de julho de 2025

(Designa o servidor público municipal Bruno Luiz Bozza Ferri para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Kélvilin Anahi Gozales Sábio)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público Bruno Luiz Bozza Ferri, matrícula nº 46655, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Kélvilin Anahi Gozales Sábio, matrícula nº 46400.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.222, de 07 de julho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 265, de 15 de julho de 2025

(Proíbe o comércio de mudas e citros por ambulantes no município de Votuporanga/SP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CDA nº 14, de 13 de março de 2023, que estabelece, no Estado de São Paulo, normas para o cadastramento de viveiros para produção de muda de citros e de Engenheiro Agrônomo - Responsável Técnico - e institui normas técnicas de Defesa Sanitária Vegetal para redução, comércio, transporte e utilização de muda de citros;

CONSIDERANDO o expresso na Portaria nº 317, de 21 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle da praga Huanglongbing (HLB) - também conhecida como Greening, causada pela bactéria Candidatus Liberibacter SPP;

CONSIDERANDO que a venda ambulante de mudas de citros é proibida em todo o território do Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução SAA nº 21, de 04 de abril de 2018, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) - PNCHLB,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio ambulante de mudas de citros no território do Município de Votuporanga/SP.



Art. 2º Fica vedada a concessão de Alvará de Licença para vendedores ambulantes de mudas que pretendam comercializar plantas de citros.

Parágrafo único. A vedação tem por finalidade evitar a disseminação do HLB (greening), especialmente em áreas sem a presença ou com baixa prevalência da bactéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

José Nelson Chino Bolotário

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 266, de 15 de julho de 2025

(Designa o servidor público municipal Reginaldo Seiki Guskuma para responder pelo expediente do Setor de Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Alice de Jesus Brito de Moura)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Gestão de Serviços da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Reginaldo Seiki Guskuma, matrícula nº 75455, no período de 17 a 31 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Alice de Jesus Brito de Moura, matrícula nº 52787.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 267, de 15 de julho de 2025

(Designa a servidora pública municipal Kátia Regina dos Santos para responder pelo expediente da Divisão de Gestão das Políticas para o Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular Elisangela Misiagia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Gestão das Políticas para o Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a servidora pública Kátia Regina dos Santos, matrícula nº 63924, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Elisangela Misiagia, matrícula nº 52175.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 268, de 15 de julho de 2025

(Designa a servidora pública municipal Simone Patrícia de Oliveira Silva para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Adriano Simonato)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414-1, no período de 14 a 28 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Adriano Simonato, matrícula nº 73300-1, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 269, de 15 de julho de 2025

(Designa a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan para responder pelo expediente da Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Projetos Urbanos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760-1, no período de 10 a 24 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979-2, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 7.420 de 01º de julho de 2025 – Piso de Atenção Primária a Saúde - Custeio de Medicamentos – Parcela Única.	R\$2.000.000,00
---	-----------------

Votuporanga, 15 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 22 de julho de 2025, às 10h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2025.

Votuporanga, 15 de julho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PADARIA TEMPAO VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.051.534	UND	81	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de materiais terrosos e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, de cor branca, odor e sabor próprio. Embalagem com no mínimo 500g.	KININO	R\$ 6,49	R\$ 525,69
16	001.003.647	LTA	82	Atum ralado, embalado adequadamente, contendo 120 gramas.	88	R\$ 8,17	R\$ 669,94
17	001.051.537	UND	149	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5%, índice de peróxido menor ou igual a 20 mEq/kg, com bico dosador, armazenado em frasco de vidro escuro com no mínimo 500ml. Com validade mínima na entrega de pelo menos 1 ano.	GALLO	R\$ 37,19	R\$ 5.541,31
48	001.051.605	KG	6	Castanha de caju; Salgada; 1ª linha.	KININO	R\$ 119,00	R\$ 714,00
50	001.003.945	FR	42	Catchup convencional sabor tradicional, frasco com no mínimo 390g. Especificação mínima: Ingredientes: tomate, vinagre, açúcar, aromatizantes e conservantes. Não contém glúten.	DAJUDA	R\$ 7,57	R\$ 317,94
56	001.003.645	FR	31	Condimento preparado a base de mostarda, embalado em frasco plástico ou tetra brik, frasco com no mínimo 190g.	FUGINI	R\$ 7,70	R\$ 238,70
60	001.051.410	PC	41	Creme de cebola em pó, envelope com até 65 g.	KININO	R\$ 4,35	R\$ 178,35
86	001.003.373	PC	12	Farinha de mandioca torrada, de acordo com a NTA 34, embalada adequadamente, pacote com 500g.	KININO	R\$ 7,64	R\$ 91,68
118	001.051.118	FR	181	Maionese não light, embalada adequadamente com 500g.	VIGOR	R\$ 6,94	R\$ 1.256,14
151	001.003.503	PT	70	Requeijão Cremoso não light, contendo creme de leite ou manteiga e sal, pote com no mínimo 200 gramas.	TIROLEZ	R\$ 9,99	R\$ 699,30
VALOR TOTAL						R\$ 10.233,05	

Pregão Eletrônico nº 166/2025A - Processo nº 326/2025A. Valor global: R\$ 10.233,05. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.003.671	PC	201	Achocolatado em pó, de acordo com a NTA 40, embalado em material plástico atóxico ou metalizado com 400 gramas.	MUKY	R\$ 4,99	R\$ 1.002,99
07	001.051.309	PT	24	Achocolatado em pó DIET, de acordo com a NTA 83, composto: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, leite em pó desnatado, soro de leite e sal, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais esteviosídeo e dióxido de silício (antiumectante), aroma artificial de baunilha, embalado em pote plástico com 210g.	GOLD LINEA	R\$ 24,48	R\$ 587,52
09	001.003.607	PC	35	Açúcar refinado, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	SANTA ISABEL	R\$ 21,85	R\$ 764,75
10	001.051.168	PC	323	Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, de sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de	CAMPO FINO	R\$ 16,96	R\$ 5.478,08



				permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº152 de 06/12/2013. Pacote de 5kg.			
19	001.051.469	UND	10	Azeitona preta em salmoura (conserva), sem caroço, embalagem com no mínimo 2 kg drenada, 1ª linha.	BOM JESUS	R\$ 69,60	R\$ 696,00
20	001.003.576	BD	8	Azeitona verde em salmoura (conserva), tamanho médio, embalagem de 2 kg drenada, sem caroço 1ª linha.	BOM JESUS	R\$ 59,04	R\$ 472,32
23	001.051.589	UND	106	Bala mastigável, 1ª linha, sabor iogurte, embalagem com no mínimo 500g.	ERLAN	R\$ 11,00	R\$ 1.166,00
24	001.003.587	PC	222	Bala mastigável, sabores variados, pacote de 700g.	ERLAN	R\$ 21,00	R\$ 4.662,00
28	001.051.054	PC	10	Bala mastigável 1ª linha, sabor framboesa - pacote com 400g.	ERLAN	R\$ 15,14	R\$ 151,40
29	001.051.055	KG	24	Bala de goma tipo jujuba, embalagem com 01 kg.	DORI	R\$ 20,93	R\$ 502,32
40	001.003.924	UND	73	Bombom Recheado, 1ª linha, embalagem com 300g.	GAROTO	R\$ 15,15	R\$ 1.105,95
42	001.003.916	UND	715	Bombom recheado e coberto com chocolate, caixa 126 gramas com 20 unidades (tipo bis).	BIS	R\$ 6,99	R\$ 4.997,85
43	001.051.560	UND	981	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalado à vácuo em pacote com no mínimo 500g, com validade, na data de entrega, de no mínimo 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	PRUDENTE	R\$ 25,90	R\$ 25.407,90
51	001.051.470	UND	12	Catchup convencional sabor tradicional, embalagem com no mínimo 900g.	SIAMAR	R\$ 15,18	R\$ 182,16
52	001.003.082	PC	56	Chá tipo Cidreira embalagem com 50g.	KODILAR	R\$ 6,50	R\$ 364,00
53	001.051.514	UND	70	Cereal matinal, sem adição de açúcar, contendo flocos de trigo integral, flocos de aveia integral, milho, amêndoas, farelo de trigo, arroz. Embalagem com no mínimo 220g.	NESFIT	R\$ 22,97	R\$ 1.607,90
54	001.003.341	PC	24	Cereal matinal, ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte e vitaminas, pacote com 300g.	AMAVITA	R\$ 15,75	R\$ 378,00
57	001.003.619	UND	12	Condimento preparado a base de mostarda, embalagem com no mínimo 900g.	SIAMAR	R\$ 13,03	R\$ 156,36
68	001.003.634	PC	94	Doce de abóbora, tablete com no mínimo 30g, embalagem com 50 unidades.	GONÇALVES	R\$ 36,69	R\$ 3.448,86
69	001.003.132	PC	80	Doce de Batata Doce - embalagem com 50 unidades.	GONÇALVES	R\$ 28,83	R\$ 2.306,40
70	001.051.349	PT	84	Doce de leite com cocada, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	GONÇALVES	R\$ 41,80	R\$ 3.511,20
71	001.003.522	PC	71	Doce de leite em barrinhas (pronta para consumo), pacote com 50 unidades.	GONÇALVES	R\$ 20,96	R\$ 1.488,16
72	001.051.350	PT	63	Doce tipo bananada, embalagem com 50 unidades, pote com aproximadamente 800g.	GONÇALVES	R\$ 20,77	R\$ 1.308,51
73	001.051.353	PT	54	Doce tipo geléia de mocotó, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 750g.	GONÇALVES	R\$ 31,44	R\$ 1.697,76
74	001.051.354	PT	127	Doce tipo pé de moça; ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose; não contém glúten; com 20 unidades pesando aproximadamente 55g cada; pote com aproximadamente 1,1kg; 1ª linha.	GONÇALVES	R\$ 30,20	R\$ 3.835,40
75	001.003.031	PT	12	Doce tipo Pé de Moça; ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose; não contém glúten; pote com 20 unidades (aproximadamente 60g cada); 1ª linha.	GONÇALVES	R\$ 43,50	R\$ 522,00
76	001.051.351	PT	70	Doce tipo pé de moleque (doce com amendoim, crocante) em barras, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	GONÇALVES	R\$ 26,75	R\$ 1.872,50



77	001.051.352	PT	83	Doce tipo sírio, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	GONÇALVES	R\$ 35,90	R\$ 2.979,70
78	001.003.527	PC	120	Erva doce, embalado em pacote com 40g.	NUTRILAR	R\$ 7,30	R\$ 876,00
88	001.051.012	PC	116	Farofa pronta temperada, embalagem com 500g.	KODILAR	R\$ 6,99	R\$ 810,84
89	001.051.397	PC	22	Fécúla de mandioca tipo tapioca, embalagem com 500 g.	AMAFIL	R\$ 9,32	R\$ 205,04
94	001.051.097	UND	155	Fubá mimoso (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico), simples, obtido do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 263, de 22/09/2005. Embalagem com no mínimo 500g.	SINHA	R\$ 2,19	R\$ 339,45
96	001.003.144	PC	47	Gelatina em pó, sem sabor, embalada adequadamente - pacote com 12g.	ATALAIA	R\$ 3,00	R\$ 141,00
97	001.051.401	PC	267	Gelatina em pó, com açúcar, diversos sabores, embalado em material plástico (polietileno) com no mínimo 25 g.	APTI	R\$ 2,20	R\$ 587,40
98	001.003.160	PT	13	Geléia não diet sabor goiaba, pote com no mínimo 230g; 1ª linha.	VAL	R\$ 15,00	R\$ 195,00
99	001.003.801	PT	40	Geléia não diet sabor morango, pote com no mínimo 230g.	VAL	R\$ 16,33	R\$ 653,20
100	001.003.389	PT	32	Geléia não diet sabor uva, pote com no mínimo 230g.	PREDILECTA	R\$ 18,10	R\$ 579,20
101	001.003.244	PC	16	Goiabada - pacote com 400g.	XAVANTE	R\$ 6,90	R\$ 110,40
103	001.051.402	FR	24	Groselha embalada adequadamente. Frasco com no mínimo 900 ml.	ASTECA	R\$ 19,20	R\$ 460,80
110	001.051.090	LTA	24	Leite em pó integral instantâneo embalado em lata íntegra adequadamente com 400g.	AURORA	R\$ 19,20	R\$ 460,80
117	001.051.302	UND	40	Maionese light, em embalagem adequadamente com 500g.	LIZA	R\$ 12,22	R\$ 488,80
119	001.051.103	UND	92	Manteiga extra com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e (podendo ou não conter) fermento lácteo. Sem aditivos químicos. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. O produto deve estar de acordo com a portaria nº 146 de 07/03/1996. Embalagem com no mínimo 500g.	BRASILEIRISSIMA	R\$ 22,57	R\$ 2.076,44
121	001.003.794	PT	10	Margarina SEM sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g, produto de 1ª linha (excelente qualidade).	QUALY	R\$ 13,15	R\$ 131,50
122	001.051.520	UND	30	Margarina light, com sal, zero lactose, de acordo com a NTA 50, embalagem com no mínimo 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	QUALY	R\$ 11,10	R\$ 333,00
124	001.003.141	RL	29	Massa para pastel; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal refinado, açúcar refinado, aguardente de cana; acidulante: ácido láctico; conservante: sorbato de potássio; contém glúten; embalado adequadamente; rolo com 500g; 1ª linha.	KROCARI	R\$ 11,25	R\$ 326,25
129	001.003.535	UND	800	Mini bolo pronto; sabor baunilha; com recheio de baunilha; contém glúten; embalagem com 80g; 1ª linha.	RENATA	R\$ 3,98	R\$ 3.184,00
130	001.051.243	UND	144	Molho de tomate, embalagem longa vida com 520 gramas.	QUERO	R\$ 7,10	R\$ 1.022,40
132	001.051.258	FR	40	Molho de soja tipo shoyo, frasco com 900ml	SIAMAR	R\$ 14,12	R\$ 564,80
133	001.003.689	FR	7	Molho de pimenta vermelha, condimento preparado frasco com 150ml.	KODILAR	R\$ 4,69	R\$ 32,83



135	001.003.670	LTA	48	Óleo composto de soja e oliva sabor tradicional. Composição com no mínimo 15% de azeite de oliva. Lata com 500ml.	TRADIÇÃO	R\$ 17,83	R\$ 855,84
139	001.051.113	PT	79	Paçoca - doce de amendoim moído, em tablete, embalada individualmente, em pote com 50 unidades.	GONÇALVES	R\$ 26,09	R\$ 2.061,11
140	001.003.898	PC	84	Paçoca - doce de amendoim moído, em tablete - pacote com 50 unidades, com no mínimo 900g.	GONÇALVES	R\$ 22,76	R\$ 1.911,84
142	001.003.470	PC	271	Pirulito duro recheado com chiclete sabor tutti frutti, tamanho de cada pirulito 7,5cm (bola 2,5cm). Pacote de 500g com 50 unidades.	ERLAN	R\$ 15,00	R\$ 4.065,00
145	001.003.326	FR	16	Pimenta malagueta em conserva, frasco com no mínimo 30g.	ASTECA	R\$ 20,90	R\$ 334,40
146	001.003.200	PC	2	Pó para preparo de Alimento Lácteo sabor Chocolate. Fortificado com 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes mínimos: leite em pó integral e açúcar mascavo. Não conter soro de leite, conservantes e corantes. Livre de gorduras trans. Validade mínima: 8 meses. Embalagem pacote de polietileno leitoso com 2 kg, com rendimento aproximado de 50 porções de 200 ml por pacote. Composição nutricional exigida em 100 gramas do produto: mínimo de 320mg de Cálcio, mínimo de 10g de Proteínas, mínimo de 0,90g de Fibra, mínimo de 73g de Carboidratos e máximo de 440 kcal, 0g de Gorduras Trans.	PRATIC FOOD	R\$ 115,00	R\$ 230,00
147	001.003.512	PC	8	Pó para preparo de Maria Mole, sabor artificial de coco, tradicional, embalado adequadamente, pacote com 50g.	ATALAIA	R\$ 5,24	R\$ 41,92
150	001.051.137	PC	783	Queijo ralado tipo parmesão, embalado adequadamente, com selo do SIF, pacote com 50g.	MATILAT	R\$ 4,00	R\$ 3.132,00
159	001.003.499	UND	150	Refrigerante sabor Cola, em lata, embalagem contendo 350ml.	ROLLER	R\$ 4,22	R\$ 633,00
160	001.003.298	UND	150	Refrigerante sabor guaraná, em lata, embalagem contendo 350ml.	POTY	R\$ 4,23	R\$ 634,50
165	001.003.550	UND	3	Sal grosso; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. RDB n 28, de 28/03/00) e res. RDB 130/03 e suas alterações; pacote com 1 kg.	UNIÃO	R\$ 3,75	R\$ 11,25
173	001.051.472	UND	77	Tempero de caldo de carne em tabletes, embalagem com no mínimo 57g.	APTI	R\$ 3,75	R\$ 288,75
174	001.003.291	PC	39	Tempero Pronto em Sachê Tradicional (carne) pacote com 12 sachês de 5g (60g).	KODILAR	R\$ 5,99	R\$ 233,61
175	001.003.400	CX	18	Tempero de caldo de carne em tabletes - caixa com 63g.	APTI	R\$ 3,05	R\$ 54,90
176	001.003.982	PT	20	Tempero pronto de alho puro; pote contendo 300gr; 1ª linha.	CASTELO	R\$ 8,75	R\$ 175,00
178	001.051.471	UND	20	Tempero de caldo de costela em tabletes, embalagem com no mínimo 57g.	APTI	R\$ 4,99	R\$ 99,80
179	001.051.473	UND	59	Tempero de caldo de galinha em tabletes, embalagem com no mínimo 57g.	APTI	R\$ 3,90	R\$ 230,10
181	001.003.283	PC	14	Tempero Pronto em Sachê Tradicional (feijão) pacote com 12 sachês de 5g (60g).	KODILAR	R\$ 5,99	R\$ 83,86
182	001.003.292	PC	19	Tempero Pronto em Sachê Tradicional (frango) pacote com 12 sachês de 5g (60g).	KODILAR	R\$ 5,99	R\$ 113,81
183	001.003.403	UND	7	Tempero Pronto em Sachê Tradicional (salada) pacote com 12 sachês de 5g (60g).	KODILAR	R\$ 5,75	R\$ 40,25
184	001.003.131	PC	1	Torrone - doce com amendoim moído, em tablete, pacote com 50 unidades.	GONÇALVES	R\$ 31,70	R\$ 31,70
VALOR TOTAL						R\$ 101.495,78	

Pregão Eletrônico nº 166/2025B - Processo nº 326/2025B. Valor global: R\$ 101.495,78. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
26	001.051.105	PC	126	Bala de caramelo de leite (tipo dadinho); pacote com 840g; 1ª linha.	DADINHO	R\$ 29,40	R\$ 3.704,40
38	001.003.117	PC	29	Biscoito recheado, sabor chocolate, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com no mínimo 110g.	LIANE	R\$ 3,39	R\$ 98,31
39	001.003.118	PC	180	Biscoito waffer, sabor chocolate, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e zero de gordura trans, embalado adequadamente, pacote com no mínimo 140g.	LIANE	R\$ 4,10	R\$ 738,00
67	001.051.399	PT	42	Doce de amendoim em formato de rolha, embalagem com 36 unidades embrulhadas individualmente, pote com no mínimo 500g.	PAÇOÇÃO	R\$ 27,00	R\$ 1.134,00
167	001.003.192	PC	460	Salgadinho tipo Chips; sabores diversos, embalagem contendo no mínimo 59 g, composto por farinha de milho fortificada com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, condimento preparado sabor queijo, corantes e sal. CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. Contém derivados da soja e do leite; 1ª linha.	PEPISCO	R\$ 7,40	R\$ 3.404,00
VALOR TOTAL							R\$ 9.078,71

Pregão Eletrônico nº 166/2025C - Processo nº 326/2025C. Valor global: R\$ 9.078,71. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração- 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CELEIRO ALIMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.051.604	KG	6	Amêndoa; Sem casca; Salgada, 1ª linha.	CELEIRO	R\$ 74,06	R\$ 444,36
03	001.003.199	KG	44	Amendoim torrado sem casca; 1ª linha.	CELEIRO	R\$ 31,69	R\$ 1.394,36
22	001.003.295	UND	36	Aveia fina, embalagem com 400g.	CELEIRO	R\$ 6,59	R\$ 237,24
45	001.051.409	PC	30	Canela em pó, de acordo com a NTA 70, embalado em material plástico com unidades de 40 g.	CELEIRO	R\$ 5,79	R\$ 173,70
46	001.003.133	PC	55	Canjica amarela em grão pacote com 500g.	CELEIRO	R\$ 4,99	R\$ 274,45
47	001.003.463	PC	32	Canjica branca em grão pacote com 500g.	CELEIRO	R\$ 7,78	R\$ 248,96
49	001.003.511	KG	6	Castanha do Pará; com casca; 1ª linha.	CELEIRO	R\$ 131,08	R\$ 786,48
55	001.051.178	PC	59	Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado não acrescido de açúcar, pacote com 100g.	CELEIRO	R\$ 4,96	R\$ 292,64
58	001.051.179	PC	61	Colorau: Colorau ou colorífico: condimento de cor avermelhada, preparado à base de uma ou mais espécies vegetais, e usado nos alimentos com a finalidade de realçar as suas cores, alterar-lhes a textura e modificar-lhes o sabor. Preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituradas ao pó fino. Embalado em pacote apropriado de 500g.	CELEIRO	R\$ 5,99	R\$ 365,39
59	001.051.203	PC	24	Cravo da Índia, embalado em pacote com 20g.	CELEIRO	R\$ 7,57	R\$ 181,68
64	001.051.229	UND	88	Chocolate em pó solúvel, 32% de cacau. Embalagem apropriada e atóxica com no mínimo 1kg.	CACAU FOODS	R\$ 29,49	R\$ 2.595,12
102	001.003.367	PC	48	Grão de bico, em embalagem plástica ou de polietileno com 500g.	CELEIRO	R\$ 13,91	R\$ 667,68
136	001.003.602	PC	70	Orégano, constituído de folhas, sãs, limpas e secas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. De acordo com RDC nº 276 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico atóxico com no mínimo 200g.	CELEIRO	R\$ 9,50	R\$ 665,00
143	001.051.126	PC	25	Pimenta do reino em pó, embalada adequadamente em pacote com 40g.	CELEIRO	R\$ 3,89	R\$ 97,25



144	001.003.874	PC	27	Pimenta do reino em pó, embalada adequadamente em pacote com 500g.	CELEIRO	R\$ 26,49	R\$ 715,23
148	001.003.253	PC	61	Polvilho Azedo 500g.	CELEIRO	R\$ 8,45	R\$ 515,45
149	001.003.498	PC	20	Polvilho Doce 500g.	CELEIRO	R\$ 7,15	R\$ 143,00
177	001.003.214	PC	192	Tempero chimichurri tradicional; ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta-branca, embalado em sachê com aproximadamente 20g.	CELEIRO	R\$ 4,61	R\$ 885,12
180	001.003.688	PC	32	Tempero páprica picante, embalado em sachê com aproximadamente 20g.	CELEIRO	R\$ 2,59	R\$ 82,88
185	001.003.996	UND	51	Trigo para quibe, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem em saco plástico atóxico com no mínimo 500g.	CELEIRO	R\$ 6,99	R\$ 356,49
VALOR TOTAL							R\$ 11.122,48

Pregão Eletrônico nº 166/2025D - Processo nº 326/2025D. Valor global: R\$ 11.122,48. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.003.077	FD	122	Água Mineral sem gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	CRISTALINS	R\$ 14,90	R\$ 1.817,80
06	001.003.191	UND	832	Achocolatado líquido (tipo Toddynho); contém vitaminas A e C, ácido fólico, naturalmente rico em proteínas e ferro; caixa com 200ml; 1ª linha.	PIRAKIDS	R\$ 2,49	R\$ 2.071,68
11	001.051.169	PC	109	Açúcar refinado, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente - pacote com 1 Kg.	UNIÃO	R\$ 5,49	R\$ 598,41
12	001.051.461	UND	67	Adoçante líquido a base de stévia, frasco com 80 ml.	ZERO CAL 80 ML	R\$ 15,90	R\$ 1.065,30
13	001.003.534	UND	18	Adoçante dietético líquido; à base de sucralose um derivado da cana-de-açúcar que não possui calorias; indicações: para as pessoas de qualquer idade, gestantes, crianças e idosos, diabéticos e para aquelas que necessitam de dietas especiais; componentes: água, edulcorantes artificiais sucralose e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio; não contém glúten; embalagem contendo 75ml; 1ª linha.	ADOCYL	R\$ 13,89	R\$ 250,02
14	001.051.144	FR	36	Adoçante líquido a base de sacarina frasco com 100 ml.	ADOCYL	R\$ 4,97	R\$ 178,92
31	001.051.511	UND	138	Biscoito (bolacha) de água e sal, zero lactose, produzido com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante. Embalagem com no mínimo 400g.	LEPETIT	R\$ 6,10	R\$ 841,80
32	001.051.510	UND	242	Biscoito (bolacha) maisena, zero lactose, zero açúcar, zero gordura trans, fonte de vitaminas, embalado adequadamente em embalagem com no mínimo 400g.	LEPETIT	R\$ 4,89	R\$ 1.183,38
33	001.051.538	UND	779	Biscoito tipo rosquinha de coco, chocolate ou leite, embalada adequadamente, embalagem com no mínimo 350g.	LEPETIT	R\$ 4,50	R\$ 3.505,50
34	001.051.535	UND	496	Biscoito (bolacha) salgado tipo água e sal ou cream cracker; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; embalado em saco plástico (polipropileno) e rotulagem específica. Serão	LEPETIT	R\$ 4,38	R\$ 2.172,48



				rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza ou quebradiços. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (decreto 12486, de 20/10/78) e a resolução RDC nº 263, de 22/09/2005. Embalagem com no mínimo 350g.			
35	001.051.523	UND	571	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente. Embalagem com no mínimo 300g.	LEPETIT	R\$ 3,79	R\$ 2.164,09
65	001.003.792	PC	10	Chocolate granulado, escuro e macio - pacote com 500g.	DORI	R\$ 14,64	R\$ 146,40
66	001.051.512	UND	48	Creme de leite, zero lactose, embalagem com no mínimo 200g.	PIRACANJUBA	R\$ 6,07	R\$ 291,36
152	001.051.059	UND	1.677	Refrigerante sabor Cola, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	CONQUISTA	R\$ 5,50	R\$ 9.223,50
153	001.059.901	UND	1.420	Refrigerante sabor Guaraná, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	CONQUISTA	R\$ 5,50	R\$ 7.810,00
154	001.051.478	UND	218	Refrigerante zero; sabor cola; 1ª linha; embalagem contendo 02 litros.	CONQUISTA	R\$ 9,00	R\$ 1.962,00
156	001.003.023	UND	312	Refrigerante sabor Laranja, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	CONQUISTA	R\$ 5,20	R\$ 1.622,40
158	001.003.980	UND	356	Refrigerante diet sabor Guaraná, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	CONQUISTA	R\$ 10,84	R\$ 3.859,04
163	001.003.264	UND	226	Refrigerante sabor Limão, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	CONQUISTA	R\$ 5,60	R\$ 1.265,60
VALOR TOTAL							R\$ 42.029,68

Pregão Eletrônico nº 166/2025E - Processo nº 326/2025E. Valor global: R\$ 42.029,68. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JCR COMERCIO E TRANSPORTES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	001.051.130	PC	384	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, premium. Embalado em plástico atóxico de 5kg.	IRANO	R\$ 28,98	R\$ 11.128,32
21	001.003.344	PC	20	Açúcar em pó, embalagem plástica (polietileno), pacote de 40gr.	KATRY	R\$ 3,03	R\$ 60,60
30	001.003.208	PC	80	Batata frita palha (frita em gordura vegetal hidrogenada) - pacote com 500 gramas.	FRISHOW	R\$ 11,99	R\$ 959,20
37	001.051.536	UND	513	Biscoito de polvilho. Composto de ingredientes naturais, sendo isento de ingredientes químicos como aromas artificiais e realçadores de sabor. Livre de gordura trans. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem estar mal assados, duros ou queimados, nem com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: deve estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, atóxica e com rotulagem específica. Embalagem com no mínimo 100g.	DU SABOR	R\$ 4,99	R\$ 2.559,87
41	001.003.418	PC	323	Bombom recheado, pacote com 01 kg, chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível) e aromatizante.	SONHO DE VALSA	R\$ 57,47	R\$ 18.562,81
44	001.003.635	PC	74	Canela (condimento) em pau, pacote com 20g.	KATRY	R\$ 4,09	R\$ 302,66
61	001.051.539	CX	357	Crema de leite leve UHT homogeneizado, caixinha com no mínimo 200g.	LIDER	R\$ 3,28	R\$ 1.170,96



63	001.003.526	CX	26	Chocolate em pó solúvel, primeira linha, caixa com 200g.	KININO	R\$ 16,95	R\$ 440,70
79	001.051.181	LTA	164	Ervilha verde, embalada em latas integras, contendo ervilha e água (com ou sem sal) embalagem com peso drenado de no mínimo 170g.	STELA DORO	R\$ 3,73	R\$ 611,72
80	001.003.676	LTA	10	Ervilha verde em conserva, lata com peso drenado de até 2 kg.	STELA DORO	R\$ 24,49	R\$ 244,90
81	001.051.188	LTA	674	Extrato de tomate, simples, concentrado; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22/09/2005. Lata íntegra de, no mínimo 300g.	XAVANTE	R\$ 2,30	R\$ 1.550,20
83	001.003.489	PC	59	Farinha de rosca, embalada em material plástico (polietileno) ou laminado com 1 kg.	KININO	R\$ 13,12	R\$ 774,08
84	001.051.540	UND	442	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir da moagem do grão de trigo limpo e desgerminado, de cor branca. O produto deverá se apresentar limpo, seco e isento de odores ou sabores estranhos ou impróprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Deve resultar em uma massa de primeira qualidade, de cor clara e com bom crescimento/rendimento. Deve estar acondicionado em embalagem de papel onde consta expresso ser biodegradável. Embalagem com no mínimo 1kg.	GLOBO	R\$ 3,77	R\$ 1.666,34
85	001.003.438	PC	153	Farinha de mandioca biju, flocada, seca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico. Será rejeitado o produto que estiver muito torrado. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005. Embalagem com no mínimo 500g.	KININO	R\$ 5,89	R\$ 901,17
87	001.051.390	PC	24	Farinha de trigo integral, Produto elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies de trigo do gênero Triticum, ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos a partir do processamento completo do grão limpo, contendo ou não o gérmen. Requisitos gerais: a farinha deverá apresentar-se limpa, seca, isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Sem substâncias nocivas à saúde e com os limites estabelecidos por legislação específica vigente. Embalado em pacote ou envoltório destinado a proteger e facilitar o transporte e o manuseio do produto, de 1 kg. A rotulagem deve estar de acordo com as legislações vigentes e obrigatoriamente com as seguintes informações: classificação, tipo, identificação do produto e seu responsável, razão social do embalador acompanhado de CNPJ e endereço completo, lote, e validade. Do momento da entrega, deve estar com validade mínima de 70 dias.	VENTURELLI	R\$ 7,98	R\$ 191,52
90	001.051.541	UND	420	Feijão carioca, tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor clara (tom próximo ao bege), maduros, limpos e secos. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chocos, imaturos danificados por inseto, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deverá estar de acordo com a NTA 14 (decreto	IRANO	R\$ 11,31	R\$ 4.750,20



				12486, de 20/10/78) e a instrução normativa nº 12 de 28/03/2008. Embalagem com no mínimo 2kg.			
91	001.051.542	UND	93	Feijão preto, tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, maduros, limpos e secos. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chocos, imaturos danificados por inseto, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deverá estar de acordo com a instrução normativa nº 12 de 28/03/2008. Embalagem com no mínimo 2kg.	IRANO	R\$ 22,24	R\$ 2.068,32
92	001.003.509	PC	870	Fermento biológico seco instantâneo - pacote com 10g.	VENTURELLI	R\$ 1,69	R\$ 1.470,30
93	001.003.680	UND	165	Fermento em pó químico, de acordo com a NTA 80, embalagem com no mínimo 100g.	GLOBO	R\$ 3,59	R\$ 592,35
104	001.003.785	UND	380	Isotônico tipo Gatorade; desenvolvido para repor rapidamente os líquidos e sais minerais perdidos com o suor e fornecer energia para os músculos em movimento nas atividades físicas; diversos sabores a definir; frasco com 500 ml; 1ª linha	POWER ADE	R\$ 6,69	R\$ 2.542,20
105	001.051.543	UND	3.054	Leite longa vida UHT integral, produto obtido a partir de processo tecnológico adequado e de acordo com a legislação vigente. Apresentar no mínimo 3% de gorduras. Embalagem do tipo tetra pak de 1 litro hermeticamente fechada. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes constando principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; selo de inspeção, nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; número do lote; informação nutricional. Deverá estar de acordo com a Portaria MA - 369, de 04/09/1997. Embalagem com 1 litro.	LIDER	R\$ 6,29	R\$ 19.209,66
106	001.003.800	LTA	252	Leite Condensado, lata com 395 gramas.	PIRACANJUBA	R\$ 7,13	R\$ 1.796,76
109	001.051.064	VD	33	Leite de coco pasteurizado e homogeneizado, vidro com 200ml.	KININO	R\$ 4,99	R\$ 164,67
111	001.051.517	UND	300	Leite integral, zero lactose, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	JUSSARA	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
112	001.051.544	UND	91	Louro em folha desidratada (100% folha de louro), embalado em saco plástico atóxico com no mínimo 4g, fechado hermeticamente. Com rotulagem específica.	KATRY	R\$ 1,45	R\$ 131,95
113	001.003.376	PC	88	Macarrão argolinha com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	PAULISTA	R\$ 5,69	R\$ 500,72
114	001.051.545	UND	290	Macarrão de sêmola com ovos, espaguete nº 8, embalagem plástica atóxica com no mínimo 500g. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Com tempo mínimo de cozimento de 7 minutos.	PAULISTA	R\$ 4,79	R\$ 1.389,10
115	001.003.724	PC	344	Macarrão parafuso com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	PAULISTA	R\$ 4,58	R\$ 1.575,52
116	001.003.774	PC	72	Macarrão penne com ovos, embalado adequadamente - pacote com 500g.	PAULISTA	R\$ 6,94	R\$ 499,68
120	001.003.953	PT	289	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	DORIANA	R\$ 6,81	R\$ 1.968,09
123	001.003.896	PC	43	Massa para lasanha instantânea de sêmola com ovos, tipo caseira, pacote com 500g.	PAULISTA	R\$ 11,59	R\$ 498,37
125	001.051.075	UND	217	Milho verde em conserva, embalagem com no mínimo com 200g.	STELA DORO	R\$ 3,98	R\$ 863,66
126	001.003.134	PC	294	Milho para Pipoca pacote com 500g.	IRANO	R\$ 4,32	R\$ 1.270,08
127	001.003.687	LTA	16	Milho verde em conserva, lata com peso drenado de até 2 kg.	STELA DORO	R\$ 41,89	R\$ 670,24
128	001.003.205	UND	50	Mistura para preparo de bolo - embalagem com 400g - diversos sabores.	APTI/ITAQUARA	R\$ 7,07	R\$ 353,50



131	001.003.552	UND	109	Molho de Tomate, lata/sache com 340 gramas.	XAVANTE	R\$ 2,88	R\$ 313,92
134	001.051.195	FR	925	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	VITALIV	R\$ 7,29	R\$ 6.743,25
137	001.051.554	EMB	60	Ovo de galinha; branco; grande; pesando de 50g a 67g por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; com casca fosca e íntegra; acondicionado em embalagem apropriada, contendo 30 unidades; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. O produto deve ser inspecionado.	NACIONAL	R\$ 32,99	R\$ 1.979,40
138	001.051.145	VD	193	Palmito de açaí inteiro em conserva de água e sal, vidro, com peso líquido de 500g e peso drenado 300g.	IRANO	R\$ 24,08	R\$ 4.647,44
141	001.051.234	FD	237	Pipoca doce, fardo contendo 50 pacotes com no mínimo 12 gramas cada.	CRAC	R\$ 27,03	R\$ 6.406,11
155	001.051.121	UND	570	Refrigerante, sabor cola, 1ª linha, embalagem de 250ml	DEVITO	R\$ 2,64	R\$ 1.504,80
161	001.051.149	UND	1.140	Refrigerante, sabor guaraná, 1ª linha, embalagem de 250 ml.	DEVITO	R\$ 2,48	R\$ 2.827,20
162	001.051.120	UND	800	Refrigerante, sabor laranja, 1ª linha, embalagem de 250ml.	DEVITO	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
164	001.051.546	UND	227	Sal refinado iodado (cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo), teor igual ou superior a 15 (quinze) miligramas até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) miligramas de iodo por quilograma de produto. RDC Nº 23 de 24/abril/2013. Embalado em saco plástico atóxico com no mínimo 1kg.	POP	R\$ 1,99	R\$ 451,73
168	001.003.900	LTA	104	Seleta de legumes; ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal); não contém glúten; lata com 200g; 1ª linha.	STELA DORO	R\$ 5,65	R\$ 587,60
169	001.003.194	LTA	15	Seleta de legumes, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal), não contém glúten, lata com 2kg, 1ª linha.	STELA DORO	R\$ 19,24	R\$ 288,60
170	001.051.594	UND	216	Suco pronto para consumo, sabores diversos, embalagem longa vida com no mínimo 1L.	MAGUARY	R\$ 6,99	R\$ 1.509,84
171	001.051.095	FR	120	Suco de fruta industrializado concentrado sabor caju, frasco com 500ml.	MAGUARY	R\$ 7,47	R\$ 896,40
172	001.003.173	UND	620	Suco tipo néctar; pronto para consumo; embalagem com 200 ml; sabores a definir; 1ª linha.	MAGUARY	R\$ 1,98	R\$ 1.227,60
186	001.051.547	UND	213	Vinagre de álcool, embalado adequadamente, embalagem com no mínimo 750ml.	FORTALEZA	R\$ 1,98	R\$ 421,74
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 117.229,05

Pregão Eletrônico nº 166/2025F - Processo nº 326/2025F. Valor global: R\$ 117.229,05. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
82	001.003.145	PC	354	Erva Mate Tostado Natural (Illex paraguariensis) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote com no mínimo 250 gramas.	BARÃO	R\$ 3,22	R\$ 1.139,88
VALOR TOTAL						R\$	R\$ 1.139,88

Pregão Eletrônico nº 166/2025G - Processo nº 326/2025G. Valor global: R\$ 1.139,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025 - PROCESSO Nº 293/2025



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e substituição de telas mosquiteiras nas escolas municipais de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa 50.897.712 LUCAS COELHO COSTA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 37.995,30 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 37.995,30 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/07/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025 - PROCESSO Nº 316/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de copa e cozinha para suprir a demanda de diversas Secretarias e Unidades do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 19.531,30 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 3.349,50 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 10.778,64 (dez mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 33.659,44 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). E F COMERCIO DE PRODUTOS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 4.309,55 (quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); o item 11, com o valor de R\$ 17.287,01 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo); o item 12, com o valor de R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 21.618,91 (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos). FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 105.608,75 (cento e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos). TREDE CENTER COMMERCE LTDA o item 4, com o valor de R\$ 10.046,19 (dez mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos); o item 9, com o valor de R\$ 9.819,80 (nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 19.865,99 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Os itens 5, 7 e 10 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 180.753,09 (cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2025 – Processo 365/2025, para Contratação EMERGENCIAL de serviço de assistência técnica para manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares - autoclave. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA. CNPJ: 39.368.254/0001-00. VALOR: R\$ 1.690,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/07/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025 - PROCESSO Nº 325/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (08) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2025.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025.**

COMUNICADO (6) – CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 PROCESSO n.º 163/2025

Chamamento Público credenciamento de interessados para prestações de serviços e fornecimento de peças, acessórios, insumos e componentes, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos agrícolas da frota das diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os interessados:



Item 02:

15º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA – CNPJ: 13.152.297/0001-52

Item 05:

11º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA – CNPJ: 13.152.297/0001-52

12º lugar: AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA– CNPJ: 10.845.704/0001-19

Item 06:

12º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA – CNPJ: 13.152.297/0001-52

13º lugar: AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA– CNPJ: 10.845.704/0001-19

Item 07:

8º lugar: AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA– CNPJ: 10.845.704/0001-19

Item 11:

7º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA – CNPJ: 13.152.297/0001-52

Item 15:

40º lugar: AUTO PEÇAS DE GRANDE LTDA – CNPJ: 50.993.419/0001-60

41º lugar: AUTO ELETRICA VILA DO CARMO LTDA– CNPJ: 10.845.704/0001-19

E foram DESCLASSIFICADOS os interessados:

COMÉRCIO DE RADIADORES EHJ LTDA ME

HS COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA

AVL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

FÁBRICA DE PLACA VOTUPORANGA LTDA

LAUPLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

Salientando que o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.

VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 15/07/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2025 - PROCESSO Nº 374/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de jalecos utilizados na coleta de sangue de cães.

DATA DA SESSÃO: 22/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 - PROCESSO Nº 373/2025

OBJETO: Aquisições de coletes de alta visibilidade e cordões personalizados para crachás para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 29/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 051/2025 – Processo 370/2025, para Locação de imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 2507, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul. Fundamento legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. LOCADOR: ROQUE BERALDO. CPF: XXX. Valor: R\$ 28.951,50. LOCADOR: AUREA LUIZA DEZAN BERALDO. CPF: XXX. Valor: R\$ 28.951,50.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 15/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA SOLUTIONS LTDA

Objeto: Aquisição de tenda inflável personalizada para as feiras de adoção promovidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	033.001.606	UND	1	Tenda inflável de 3,00m x 3,00m, confeccionado em poliéster emborrachado, proteção UV; motor acoplado ao inflável e cordas para a fixação. Impressão digital total, logo frente e verso (necessário arte espelhada). Argolas de metal cromadas e cordas em nylon para fixação.	R\$ 3.785,80	R\$ 3.785,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.785,80	

Dispensa Eletrônica nº 023/2025- Processo nº 340/2025. Valor global: R\$ 3.785,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 15/07/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025 PROCESSO Nº 332/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de desenvolvimento de oficinas de dança, comunicação e expressão no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): A & D EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 11/07/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025

REALIZADA EM: 15/07/2025 (terça-feira)

Ao décimo quinto (15) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2025, Ano X – Edição nº 2.409.

A sessão teve início às 09h01 (nove horas e um minuto), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados e declarou aberta a sessão de julgamento de processos e na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO (1DOC) 2971/2025 - DE: 24/04/2025 - REQUERENTE: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA (CEETEPS) - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO E CONVERTIDO EM DILÊNCIAS PARA QUE SEJA ANEXADO O PROCESSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

PROTOCOLO (1DOC) 2793/2025 – DE: 24/04/2025 – REQUERENTE: CRISTIANE GOZZO – RELATOR JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DIRIGIDO A INSTÂNCIA INCOMPETENTE. APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE RITO PRÓPRIO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS. INCOMPETÊNCIA DESTA JUNTA RECURSAL PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANN SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8AEC-E1ED-1A95-D3A6>





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h39min (nove horas e trinta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____
(Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, MAURILO PIMENTA DE MORAIS e LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8AEC-E1ED-1A95-D3A6>





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2025

REALIZADA EM: 15/07/2025 (terça-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- DISTRIBUIÇÃO -			
PROTOCOLO/PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1Doc nº 4413/2025	11/07/2025	Alcides Guernieri Santos Junior	Luan Vinicius L. Pimenta
1Doc nº 4229/2025	01/07/2025	Sergio Luiz Perez Merlotti	Josneimar F. de Freitas
1Doc nº 4145/2025	26/06/2025	Patricia Faria Carril	Maurilo P. de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 15 de julho de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8AEC-E1ED-1A95-D3A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 15/07/2025 11:51:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 15/07/2025 11:53:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 15/07/2025 11:59:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 15/07/2025 12:38:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 15/07/2025 14:15:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8AEC-E1ED-1A95-D3A6>



Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
FAZENDA

Departamento da Fiscalização de Posturas
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_34059700_CEP 15.502-236
postura@votuporanga.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)
3405-9700 ramal 9744

Departamento de Fiscalização de Postura



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 09 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 14/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a inclusão de 14 (quatorze) e a exclusão de 02 (dois) servidores, se faz necessário o acréscimo à quantidade estimada de cartões alimentação, o valor referente a 12 cartões, considerando o valor unitário por cartão de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), ficando acrescido valor mensal em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **70.200,00** (setenta mil e duzentos reais) para o período de 09 (nove) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 – Processo nº 298/2023 – Prefeitura do Município de Votuporanga
Votuporanga, 15 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº
03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: RANGEL & MATTAR LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a necessidade

de instalação da instalação de mais um ponto a ser instalado no Ecotudo Norte (antigo depósito de massa asfáltica), com o objetivo de proteger equipamentos e veículos do Departamento, conforme Despacho 70- 1doc 6059/2023, emitido pelo Chefe do Departamento Administrativo desta Autarquia, datado de 01 de julho de 2025, acrescentando, assim, o valor de R\$ 2.729,30 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), para 07 (sete) meses, considerando o valor unitário do ponto de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), a partir do dia 30 de julho de 2025. Contratação de empresa especializada em serviços de “monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes por demanda através de comodato” nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.729,30 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), para 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de julho de 2025.

MODALIDADE: Pregão n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023.

Votuporanga, 15 de julho de 2025.
Luciano Nucci Passoni
Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br